

**SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SINDIRECEITA  
DELEGACIA SINDICAL DO CEARA / DS - CEARÁ**

**EDITAL ASSEMBLEIA LOCAL – DS CEARÁ**

**ASSEMBLEIA LOCAL (Híbrida – Presencial e Telepresencial - ZOOM)**

**Data de início: 07.02.2024**

**Hora de início: 09:00hs**

**Data do fim: 07.02.2024**

**Hora do fim (previsão): 11:00hs**

**Local: Ds Fortaleza; Telepresencial (Plataforma Zoom);**

**ASSEMBLEIA LOCAL (Telepresencial - ZOOM)**

**Data de início: 07.02.2024**

**Hora de início: 18:30hs**

**Data do fim: 07.02.2024**

**Hora do fim (previsão): 20:00hs**

**Local: Telepresencial (Plataforma Zoom);**

O Delegado Sindical no Estado do Ceará do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil – SINDIRECEITA DS CEARÁ, no uso das suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e em cumprimento ao Edital de Convocação para **ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL UNIFICADA (AGNU)**, assinado pelo senhor Presidente da Diretoria Executiva Nacional do SINDIRECEITA, conforme publicado no site do SINDIRECEITA, <https://sindireceita.org.br>, convoca a base dos filiados circunscritos à Delegacia Sindical do SINDIRECEITA no Estado do Ceará, para a **Assembleia Local que será realizada em 07 de fevereiro de 2024, em dois turnos, a primeira, na modalidade presencial, Ds Fortaleza, e telepresencial, Plataforma ZOOM, com início às 09:00hs e previsão de término às 11:00hs, e a segunda sessão que se dará início às 18:30hs do mesmo dia, para discussão e deliberação das seguintes pautas:**

**I – Avaliação de conjuntura;**

**II – Estado permanente de Assembleia Geral Nacional Unificada;**

**III –Referendar a flexibilização do prazo estatutário para convocação de AGNU (artigo 31 do Estatuto do Sidireceita, prazo de dez dias), em relação unicamente a esta própria assembleia, diante do cenário excepcional imposto por agente externo (Governo Federal) para avaliação e aprovação ou não da proposta referente Programa de Produtividade da RFB (Bônus de Eficiência)**

**IV - Avaliação da proposta encaminhada pelo Governo Federal, referente à majoração dos valores do Programa de Produtividade da RFB e às alterações no texto do Decreto 11.545/2023, que regulamenta a base de cálculo do referido Programa, instituído pela Lei 13.464/2017. A proposta foi apresentada às categorias nas reuniões entre as entidades representativas e os ministérios da Fazenda e Gestão e Inovação, ocorridas nos dias 31/01/2024 e 01/02/2024.**

**V - Outros Informes;**

**MODALIDADE / LOCAL / DATA /HORÁRIO:**

**Assembleia Local:**

Modalidade Presencial – DS Fortaleza;

Telepresencial – Plataforma ZOOM, cujo link e senha para acesso serão disponibilizados por meio eletrônico restrito no Whatsapp e/ou e-mail.

**Data: 07/02/2024 das 09:00h às 11:00 h (previsão)**

**Assembleia Local:**

Telepresencial – Plataforma ZOOM, cujo link e senha para acesso serão disponibilizados por meio eletrônico restrito no Whatsapp e/ou e-mail.

**Data: 07/02/2024 das 18:30h às 20:00 h (previsão)**

**SINDICATO DOS ANALISTAS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SINDIRECEITA  
DELEGACIA SINDICAL DO CEARA / DS - CEARÁ**

**Observações:**

I - A Assembleia será realizada por meio de reunião virtual, no Aplicativo ZOOM, que poderá ser instalado pelo participante.

II - **O ID e a Senha de acesso serão encaminhados através de meio eletrônico específico e restrito da Delegacia Sindical do SINDIRECEITA no estado do Ceará (WhatsApp, e-mail etc.)**

III - **Somente serão admitidos na Assembleia aqueles que informarem seu nome completo no momento do ingresso na reunião.**

IV - **A Assembleia será gravada.**

V - A decisão da Assembleia Geral Nacional Unificada – AGNU, como órgão máximo do Sindireceita, nos termos contidos no art. 14, caput, do Estatuto, independentemente do comparecimento do total dos filiados ao Sindireceita, obedecido o quórum mínimo de 20% dos ativos para deliberação sobre greve e de 10% (dez por cento) dos filiados ativos e aposentados para as demais deliberações, nos termos do art. 32 do Estatuto, implicará concordância tácita dos ausentes com o resultado das deliberações.

Fortaleza-CE, 03 de Fevereiro de 2024  
Evandro Celso Chaves Reis  
Delegado Sindical / DS-Ceará.